PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

EXTRATO CONTRATUAL N° 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 062/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 002/2020.

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVENTUAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, INSUMOS, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: LUCICLEZIO HORTENCIO DE CARVAALHO - MEI, empresário individual Inscrita no CNPJ sob nº 19.202.996/0001-46, com sede na Av. José de Mauro Leal, nº 368, bairro centro, cidade Padre Marcos - PI, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luciclézio Hortêncio de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 01.527.173-06.

Valor Global: R$ 25,460,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), que será pago de acordo com a necessidade do município, após apresentação da nota fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

PRAZO DE VALIDADE: O objeto desta licitação deverá ser executado até 31/12/2020, contados a partir da data da solicitação feita pelo Pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
021600	26.782.007.1071.0000	Entidade prefeitura: 2004 - manutenção E funcionamento da Sec. De administração 2045 - manutenção E funcionamento do ensino fundamental 2063 - Manutenção dos serviços de saúde 2068 - manutenção E funcionamento da sec. De assist. Social Entidade FMS : 2076 - manutenção E funcionamento do Fundo Municipal de saúde Entidade hospital: 2108 - manutenção E funcionamento da unidade mista de saúde - hospital Entidade FMAS: 2084 - manutenção E funcionamento do Fundo mun. De assist. Social	3.3.90.39.	001

PREFEITO MUNICIPAL **José Valdinar da Silva**

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS/PI, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MEDSEG DISTRIBUIDORA
CNPJ: 17.870.686/0001-74
ENDEREÇO: Rua Avenida Barão de Castelo Branco, n° 106, Cidade Nova, Teresina-PI, CEP: 64.016-410.
VALOR GLOBAL: R$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias (secretária de saúde) e Decreto Extraordinário.
FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 029 de 23 de março de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de 2020.

OEIRAS(PI), 20 de Julho de 2020

Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
Secretária municipal de Saúde

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 038/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS – PI, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso IV, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 029 de 23 de março de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **MEDSEG DISTRIBUIDORA,** CNPJ: 17.870.686/0001-74 para o fornecimento dos itens citados no valor global de **R$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez reais),** conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Oeiras-PI, 20 de julho de 2020

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal